



Diário Oficial Nº. 31938 de 16/06/2011

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2011

Número de Publicação: 245989

Ao décimo sexto dia de maio de dois mil e onze, o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/PA reuniu-se na Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEGUP (Rua Arcipreste Manoel Teodoro n.º 305, Belém – PA), contando com a presença dos seguintes integrantes: Antonio Fernando Carvalho de Oliveira representante suplente do DETRAN/PA; Wilson Carlos de Araújo Filho representante titular da Polícia Rodoviária Estadual; José Osmar de Albuquerque Rocha Neto representante titular da Polícia Militar; Erick Alexandre Martins Miranda representante suplente da Polícia Militar; Maria de Jesus da Fonseca Cardoso representante titular da SETRAN; Ellen Margareth da Rocha Souza representante titular da CTBEL; Raimundo do Espírito Santo Esteves representante suplente do SINDICARPA; José Antonio Duarte Dias representante titular da SINTRITUR; Edivaldo Brito Moraes representante suplente do SINTRITUR; Luiz Galvanai Luz da Silva, representante titular do SINTRACARPA; Dêlcio Arthur Farias de Souza representante titular da SETRANS-BEL; Maria Elenilda dos Santos representante suplente do SEST/SENAT; Cezar Augusto Machado de Oliveira e Souza representante titular da Polícia Rodoviária Federal, sob a presidência do Senhor Luiz Fernandes Rocha, Presidente do CETRAN/PA, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta. ABERTURA DA REUNIÃO: após a confirmação da existência de quorum regulamentar, a reunião foi aberta pelo presidente o Senhor Luiz Fernandes Rocha Presidente do CETRAN/PA. ORDEM DO DIA: O Presidente abriu a reunião cumprimentando a todos, e colocando para aprovação a Ata da 5ª Reunião Ordinária de 2011, sendo aprovada por unanimidade; o Presidente apresentou o Ofício DG/GAB/DTO-OFC. 763 e do memorando Nº 035/2011-DTO, que solicitam os pareceres do colegiado sobre quais os procedimentos corretos a serem adotados pelo DETRAN, quando encontrarem tratores, conduzindo por menores ou não habilitados, circulando em vias públicas e quais os documentos necessários para liberação de tratores que, já tenham sido removidos para o parque de retenção, por estarem circulando sem registro, sendo o processo distribuído ao conselheiro Cezar Augusto Machado de Oliveira e Souza para relato e parecer e posterior deliberação do colegiado; o Assessor Técnico do CETRAN o conselheiro Cap. PM Erick Alexandre Martins Miranda fez uma breve explanação sobre a Portaria nº 407, do DENATRAN, datada de 27 de abril de 2011, que aprova a Cartilha de Aplicação de Recursos Arrecadados com a cobrança de Multas de Trânsito. O conselheiro Dêlcio Arthur Farias de Souza, indagou se esta Cartilha dá subsídios para que um órgão de trânsito repasse recursos para outro órgão executar serviços na área de trânsito, o que foi respondido pela conselheira Maria de Jesus da Fonseca Cardoso representante da Secretaria de Transporte, que o procedimento de passagem de recursos é legal, para fins de trânsito; o presidente solicitou o parecer do colegiado sobre a competência para a confecção do BOAT – Boletim de Ocorrência de Acidente de trânsito na área urbana, se é do município ou do estado, tendo por base a Nota Técnica 01/11 do CETRAN. A conselheira Ellen Margareth da Rocha Souza representante da CTBEL pediu a palavra informando as seguintes situações sobre o assunto: que atualmente agentes de trânsito da CTBel acompanham os servidores do levantamento do CIOP a fim de que possam se adaptar ao serviço, porém tem recebido reclamações de que os funcionários do CIOP não estejam disponíveis em passar os ensinamentos necessários sobre o assunto bem como o fato de que existe também por parte dos agentes da CTBel má vontade em assumir o serviço de Levantamento de Trânsito. Que os custos de adaptação do espaço no CIOP a mobília, luz, internet e outros poderá ser compartilhado. Que faz-se necessário autorização para o acesso ao banco de dados do Detran. Que na quarta-feira da corrente semana estará assumindo o Levantamento de Acidentes com 4 viaturas totalizando e 50 agentes de trânsito. Que foi realizado pela PRF aos Agentes da CTBel em meses passados o primeiro curso de levantamento de acidentes, porém até a presente data não foi emitido o certificado de conclusão do curso. Sobre o fato, o Conselheiro representante da PRF Inspetor César Augusto Machado de Oliveira e Souza informou que

não houve por parte dos órgãos envolvidos um Acordo de Cooperação Técnica, sendo necessário que a CTBel vá até o jurídico da PRF para que o documento seja elaborado a fim de tornar o Curso legalmente reconhecido. Que o Conselheiro e Assessor Técnico CAP PM Erick Alexandre Martins Miranda frisou que existe o Parecer 041/02/CGJIF/DENATRAN onde ratifica a competência da CTBel pelo serviço de Levantamento de Acidente de Trânsito em Belém. Os representantes dos órgão municipais e estaduais de trânsito acordaram que durante esta semana estarão reunindo para acertar os detalhes do convênio de acesso aos sistemas do DETRAN para coleta de dados de condutores e veículos; o Presidente apresentou o e-mail do Deputado Celso Sabino, que foi lido pela Secretária Executiva do Colegiado, convidando para a sessão especial que irá debater os problemas do trânsito de Belém e Região Metropolitana, que será realizada na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no dia 19 de maio de 2011, às 09:00 horas. No evento estarão representando o CETRAN/PA a Secretária Executiva a Sra. Bethania Gisele Martins Beleza Tourinho e os conselheiros MAJ PM Wilson Carlos de Araújo Filho e o CAP PM Erick Alexandre Martins Miranda; o Presidente apresentou o ofício nº 44/2011/GAB/DENATRAN que solicita que sejam encaminhadas sugestões de pauta para a 1ª Reuniões dos Conselhos Estaduais de Trânsito de 2011 que acontecerá este ano em Brasília. O colegiado decidiu que na próxima reunião de colegiado os conselheiros trarão as suas sugestões; RELATO DE PROCESSOS: 1) Processo: n.º 2011.012/CETRAN/PA; Recorrente: Valdirene Martins Ferreira; Relator: Antonio Fernando Carvalho de Oliveira; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 2) Processo: n.º 2011.013/CETRAN/PA; Recorrente: Francisco das Chagas Pereira; Relator: Antonio Fernando Carvalho de Oliveira; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada. 3) Processo: n.º 2011.014/CETRAN/PA; Recorrente: Adão Pantoja de Maria; Relator: Antonio Fernando Carvalho de Oliveira; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada. 4) Processo/ Consulta: n.º 2011.145/CETRAN/PA; Interessado: Gerência de Fiscalização de Vias (Rodolfo da Silveira Ferreira); Relator: Cezar Augusto Machado de Oliveira e Souza; Decisão: O processo foi relatado e o primeiro questionamento o colegiado acompanhou o parecer do relator, por MAIORIA de votos de que DETRAN deve realizar a remoção dos veículos abandonados em via pública, se estiverem causando prejuízo de trânsito e com relação ao segundo questionamento o colegiado acompanhou o relator, por MAIORIA de votos de que os “Agentes de Trânsito não deve se eximir de prestar referido auxílio a autoridade policial, pois, só existe a necessidade do fato presencial, quando da imputação da penalidade (Multa). O que não ocorrerá neste caso onde a autoridade só precisa do resultado do teste para conduzir o inquérito policial.” O QUE OCORRER: O conselheiro Inspetor de PRF Cezar Machado de Oliveira e Souza solicitou que seja inserido na pauta a possibilidade de retorno do Convênio entre Polícia Militar e Detran, com o retorno da atuação da PM no trânsito; Durante o relato de processo tendo como Recorrente a EBCT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a conselheira Ellen Margareth da Rocha Souza informou que a CTBel recebeu uma determinação judicial com a deliberação de que devem ser anuladas todas as multas cometidas pela EBCT. Ficou decidido pelo colegiado que esta determinação será levada ao pleno da próxima reunião para parecer do colegiado. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos pelo Senhor Vice-presidente e determinada a lavratura da presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pelos membros presentes, representantes de seus respectivos órgãos e entidades.

Luiz Fernandes Rocha
Presidente do CETRAN/PA
Antonio Fernando Carvalho de Oliveira
Representante suplente do DETRAN/PA
Wilson Carlos de Araújo Filho
Representante titular da Polícia Rodoviária Estadual
José Osmar de Albuquerque Rocha Neto
Representante titular da Polícia Militar
Erick Alexandre Martins Miranda
Representante suplente da Polícia Militar
Assessor Técnico CETRAN
Maria de Jesus da Fonseca Cardosos
Representante titular da SETRAN
Ellen Margareth da Rocha Souza
Representante titular da CTBEL
Raimundo do Espírito Santo Esteves
Representante suplente do SINDICARPA
José Antonio Duarte Dias
Representante titular do SINTRITUR
Edivaldo Brito Moraes
Representante suplente do SINTRITUR
Luiz Galvani Luz da Silva
Representante titular do SINTRACARPA
Dêlcio Arthur Farias de Souza
Representante titular da SETRANS-BEL
Maria Elenilda dos Santos
Representante suplente do SEST/SENAT
Cezar Augusto Machado de Oliveira
Representante titular da Polícia Rodoviária Federal

